



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Construção de Complexo Esportivo no município de Assunção – PB, através do Convênio SICONV n.º 912381/2021 – Operação CEF n.º 1077402-03/2021. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Jornal A União - 19/04/2023; Diário Oficial do Estado - 19/04/2023; Diário Oficial do Município - 19/04/2023. Licitantes cadastrados neste processo: A C DE ALENCAR CONSTRUCÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 35.675.044/0001-04; AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 29.828.673/0001-16; CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - CNPJ: 23.407.509/0001-59; L F C CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 48.959.354/0001-94; SOMOS CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 35.042.630/0001-03. Às 09:00 horas do dia 27/04/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001 de 03/01/2022, composta pelos servidores: JOÃO PAULO SOUZA GALDINO - Presidente; JOSE JOELTON DE ANDRADE - Membro; GENILDO PEREIRA FELISMINO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; SOMOS CONSTRUCOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Todos os licitantes foram considerados habilitados. Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI valor R\$ 481.892,65 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos) 1º Colocado; CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI R\$ 495.659,31 (quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos) 2º colocado; SOMOS CONSTRUCOES EIRELI R\$ 572.134,15 (quinhentos e setenta e dois mil cento e trinta e quatro reais e quinze centavos) 3º colocado. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Valor: R\$ 481.892,65 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)**. O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



---

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO



---

JOSE JOELTON DE ANDRADE



---

GENILDO PEREIRA FELISMINO



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**HISTÓRICO DA ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Construção de Complexo Esportivo no município de Assunção – PB, através do Convênio SICONV n.º 912381/2021 – Operação CEF n.º 1077402–03/2021.

**1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI valor R\$ 481.892,65 1º Colocado;  
CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI R\$ 495.659,31 2º colocado;  
SOMOS CONSTRUCOES EIRELI R\$ 572.134,15 3º colocado.

**2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA**

- Não há registro.

**3.0 – DA CLASSIFICAÇÃO**

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Construção de Complexo Esportivo no município de Assunção – PB, através do Convênio SICONV n.º 912381/2021 – Operação CEF n.º 1077402–03/2021						
AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	UND	1	481.892,65	481.892,65	1	
CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI	UND	1	495.659,31	495.659,31	2	
SOMOS CONSTRUCOES EIRELI	UND	1	572.134,15	572.134,15	3	

**4.0 – JULGAMENTO DETALHADO**

<b>EMPRESA: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI</b>				
CNPJ: 29.828673/0001-16				
<b>CLASSIFICADO:</b>		<b>SIM ( X )</b>	<b>NÃO ( )</b>	
Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ATENDEU	OBSERVAÇÃO	
9.2	9.2.1	Planilha de quantitativos e preços	SIM	
	9.2.2	Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços	SIM	
	9.2.3	Composição de custos unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de bonificação ou benefícios de despesas indiretas - BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais.	SIM	





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

9.4	A Planilha de quantitativos e preços, o Cronograma físico-financeiro e a Composição de Custos Unitários, deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.	SIM
-----	---	-----

<b>EMPRESA: CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELLI</b>			
CNPJ: 23.407.509/0001-59			
<b>CLASSIFICADO:</b>		SIM ( X )	NÃO ( )
Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ATENDEU	OBSERVAÇÃO
9.2	9.2.1 Planilha de quantitativos e preços	SIM	
	9.2.2 Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços	SIM	
	9.2.3 Composição de custos unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de bonificação ou benefícios de despesas indiretas - BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais.	SIM	
9.4	A Planilha de quantitativos e preços, o Cronograma físico-financeiro e a Composição de Custos Unitários, deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.	SIM/ DILIGÊNCIA SE FOR O CASO	Empresa não detalhou os itens: 3.3.1; 3.3.2; 4.3.1; 5.3.4; 5.3.5; 5.3.7; 5.5.2; 5.5.3; 5.5.4; 5.5.8; 5.5.9; 5.6.1; 5.6.2; 6.1; 6.3; 6.4; 6.5.

<b>EMPRESA: SOMOS CONSTRUCOES EIRELI</b>			
CNPJ: 35.042.630/0001-03			
<b>CLASSIFICADO:</b>		SIM ( X )	NÃO ( )
Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ATENDEU	OBSERVAÇÃO
9.2	9.2.1 Planilha de quantitativos e preços	SIM	
	9.2.2 Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços	SIM	
	9.2.3 Composição de custos unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de bonificação ou benefícios de despesas indiretas - BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais.	SIM	
9.4	A Planilha de quantitativos e preços, o Cronograma físico-financeiro e a Composição de Custos Unitários, deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.	SIM/ DILIGÊNCIA SE FOR O CASO	Empresa não detalhou os itens: 4.2.3; 4.3.1; 5.5.2; 5.5.3; 5.5.4; 6.11; 6.13.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.0 – RESULTADO FINAL

- AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 29.828.673/0001-16

Item(s): 1.

Valor: R\$ 481.892,65 (quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos).

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO

JOSE JOELTON DE ANDRADE

GENILDO PEREIRA FELISMINO